



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL-Nr-5-2017-8BBM
(Processo Nr 251-17 DE)**

**SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE)
DE ARMAZÉM-SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e o Comandante do 8º Batalhão de Bombeiros Militar de Tubarão tornam público que, no período de **03 de Abril a 24 de Abril de 2017**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento de Emergências, a ser realizado no Município de Armazém, de acordo com o disposto na Portaria nº 0395/GEREH/DIAP/SSPSC de 11/04/2003 - Regulamento Geral do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal nº 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências, tendo por objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação (www.cbm.sc.gov.br).

2.2 Programa de matérias do CBAE:

Módulo	Conteúdo	Carga horária
I	Noções de primeiros socorros	16 h/a
II	Noções de extinção de incêndios	12 h/a
III	Sistemas preventivos contra incêndios	04 h/a
IV	Noções de prevenção e atuação inicial em acidentes e incêndios	08 h/a
Carga horária total dos módulos		40 h/a

2.3 Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando como agentes comunitários de proteção civil e brigadistas voluntários.

3. DAS VAGAS:

O curso disporá de 30 (trinta) vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que trabalham nos municípios Armazém, São Martinho e Gravatal.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

4.1 O curso será realizado na sala de aula do 3º Grupamento de Bombeiros Militar de Armazém ou em outro local a ser definido e informado previamente aos participantes.

4.2 A data da realização do curso será compreendido entre os dias 02 de Maio a 27 de Junho de 2017, nas terças-feiras e quintas-feiras, das 19h00min às 22h00min.

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1 A ficha de inscrição estará disponível na página do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, e poderá ser acessada pelo link www.cbm.sc.gov.br, ou retirada no 3º Grupamento de Bombeiros Militar de Armazém, na Rodovia SC 435, nº 440 km 97, Portal – Armazém-SC, de segunda a sexta-feira, das 08h00min as 19h00min.

5.2 A ficha de inscrição (Anexo A) deverá ser preenchida com letra legível, com todos os dados solicitados, sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato, e entregue no 3º Grupamento de Bombeiros Militar de Armazém, na Rodovia SC 435, nº 440 km 97, Portal – Armazém-SC período de **03 a 24 de Abril de 2017**.

5.3 Não será permitida inscrição condicional ou por correspondência; impreterivelmente no período de inscrição definido neste edital.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

6.1 Ser brasileiro, de ambos os sexos;

6.2 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o ato da inscrição;

6.3 Ter concluído o ensino fundamental ou concluí-lo até a data da matrícula no curso;

6.4 Assinatura de Termo de Responsabilidade (Anexo B)

7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição.

7.2 A divulgação dos candidatos aprovados para a realização do CBAE será disponibilizada no 3º Grupamento de Bombeiros Militar de Armazém, na Rodovia SC 435, nº 440 km 97, Portal – Armazém-SC na quarta-feira dia **26 de Abril de 2017**.

8. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

8.1 A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de Bombeiro Comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso Avançado de Atendimento a Emergências, o qual habilitará o participante para o exercício das funções de Bombeiro Comunitário;

8.2 Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pelo Comando do 8º Batalhão de Bombeiros Militar, sediado em Tubarão, de acordo com o Regulamento do Serviço Voluntário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina;

8.3 Para mais informações, entrar em contato pelo telefone (48) 3651-1930

Quartel de Tubarão, 31 de março de 2017.

MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Ten Cel BM
Comandante do 8º BBM

ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO SEGURANÇA PÚBLICA PROTOCOLO Nº: _____
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
8º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	
Telefones	E-mail	
RG:	CPF	
Escolaridade:		
Naturalidade:	Estado Civil	
Filiação:		
Data Nascimento	Profissão:	
Endereço Profissional		
Empresa	Fone	
Apresenta Algum Problema de Saúde	Sim	Não
Sabe Nadar	Sim	Não

Local e Data:	
Assinatura:	

Autorizo.
Armazém, ___/___/___.

Fábio Claudino Ferreira- Sgt BM
Cmt do 3º/1º/3º/ 8ºBBM

TERMO DE RESPONSABILIDADE

NOME COMPLETO	CPF
NATURALIDADE	RG
ESTADO CIVIL	PROFISSÃO:
FILHO(A) DE:	FONE: -
ENDEREÇO COMPLETO	BAIRRO:
CIDADE:	CEP:

Solicito de livre e espontânea vontade, autorização para acompanhar os atendimentos de ocorrências do Corpo de Bombeiros Militar de _____, no período de ____/____/____ a ____/____/____, bem como para me deslocar nas viaturas de emergência, para, se possível, apoiar as equipes de serviço nos atendimentos, sendo que fui informado e conheço os riscos dessa ação, me responsabilizando civil e criminalmente pelo que vier a me acontecer durante esse período, isentando de responsabilidade civil e criminal o Estado de Santa Catarina, o Corpo de Bombeiros Militar e seus agentes, sobre qualquer incidente ou acidente ocorridos no período em que estiver acompanhando as atividades. Me comprometo a seguir todas as orientações e determinações das equipes de serviço, exceto aquelas que possam colocar em risco a minha integridade física, pois minha atuação se restringirá ao acompanhamento e eventual atuação na retaguarda, quando solicitado pela equipe de atendimento. Tenho conhecimento de que se a minha solicitação for atendida, essa pode ser suspensa a qualquer tempo, a critério do Comando da Organização de Bombeiro Militar local. Declaro que os riscos a que estarei exposto e que fui cientificado são os seguintes: acidentes de trânsito nos deslocamentos, acidentes e incidentes nos locais de atendimentos como quedas, choque elétrico, explosões, desabamentos, deslizamentos materiais e fumaça tóxica, produtos químicos, contato com sangue contaminado e outros do gênero.

Declaro que segui a orientação do Comando a Organização local do Corpo de Bombeiros Militar e realizei exame médico prévio, o qual confirmou que estou em plena saúde e apto fisicamente para a realização das atividades que pretendo realizar em apoio ao Corpo de Bombeiros Militar.

_____, de _____ de _____

Ass: _____

Nome Completo: _____

1. IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA

ASSINATURA ACIMA

NOME COMPLETO	CPF
PROFISSÃO	RG

2. IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA

ASSINATURA ACIMA

NOME COMPLETO	CPF
PROFISSÃO	RG